

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 870

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 3 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 086 de 26 de Fevereiro de 20242

PORTARIA Nº 087 de 26 de Fevereiro de 20242

PORTARIA Nº 088 de 26 de Fevereiro de 20242

PORTARIA Nº 090 de 26 de Fevereiro de 20243

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 870

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 086 de 26 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 086/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data, a Sra. TALITA NOVAES DA SILVA DE SOUZA, RG. Nº 49.727.818-2 SSP. SP, CPF. N° 428.645.198-44, PIS/PASEP: 2.012.285.376-2, classificada em 15° (décimo quinto) lugar no Concurso Público n.°002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 087 de 26 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 087/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS. Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data a Sra. ELI-ZANDRA APARECIDA SALDANHA, RG, Nº 49.019.083-2 SSP. SP. CPF. N° 420.473.788-93, PIS/PASEP: 1.602.795.517-2, classificado em 3° (terceiro) lugar no Concurso Público n.º02/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Técnico de enfermagem, referência "16", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 088 de 26 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 088/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir desta data, à servidora TALITA NOVAES DA SILVA DE SOUZA, lotada no cargo de SERVI-COS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá executar serviços gerais no sentido de recepcionar e prestar serviços de apoio ao paciente; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar consultas e receber pacientes e visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurada; agendar serviços, observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; organizar as informações e planejar o trabalho cotidiano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 870

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 089 de 26 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 089/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS. Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir desta data, à servidora ELI-ZANDRA APARECIDA SALDANHA, lotada no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá Executar serviços gerais de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar medicamentos, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Preparar instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização. Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização. Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem. Participar em nível de execução simples em processos de tratamento. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Participar de atividades de educação em saúde. Realizar procedimentos de suporte avançado de vida. Realizar anotações no prontuário e acompanhar e transportar pacientes. Integrar e participar de reuniões de equipe, atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e atuar em equipe multiprofissional. Desenvolver outras atividades conforme for determinado e acordado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 090 de 26 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 090/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o servidor LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA, RG nº. 67.349.644-2 SSP/SP, CPF 039.452.551-55, PIS/PASEP 1.673.504.812-2 admitido pelo Regime Administrativo L.C. n° 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei n° 11.738/2008, art. 2°, §4° e o Decreto Municipal n° 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II, referência "22", classificado em 02° (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Berçário do Ensino Infantil. O servidor foi admitido através da portaria nº. 059/2024 de 21 de fevereiro de 2024 e a rescisão é motivada pelo fato do mesmo ter solicitado seu desligamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.